

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de economia – Proc. 37/2022**

*(Aviso n.º 15649/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 152, de 08 de agosto de 2022 e na BEP - OE202207/0868)*

**ATA N.º 11**

**2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de economia, constituído pelo 1.º Vogal efetivo, Hélder José Monteiro Costa, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, pelo 2.º Vogal efetivo, António Miguel Castro, e pela 1.ª vogal suplente Maria de Fátima Pinto da Costa, com os seguintes objetivos:

1.º Proceder à notificação do candidato, para no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo por escrito, o que se lhe oferecer, de acordo com o disposto no art.º 25º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro;


2.º Cessar o procedimento concursal por insuficiência de candidatos.

Agendada a realização do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica para o dia 5 de junho de 2024, nas instalações do Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP, o candidato, Vítor Fernando Fontes da Costa previamente notificado não compareceu ao método de seleção.

Assim, por insuficiência de candidatos não é possível dar seguimento ao procedimento concursal.


E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,



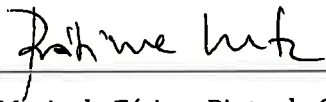
---

Hélder José Monteiro Costa



---

António Miguel Castro



---

Maria de Fátima Pinto da Costa